



## PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL JULHO/24

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 02/07/2024.

**Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.**

### Empréstimo Pessoal

**A taxa média dos bancos pesquisados foi de 7,93% ao mês**, apresentando um decréscimo de 0,06 p.p em relação ao mês anterior.

O Bradesco reduziu sua taxa de 8,97% ao mês, para 8,59%, significando uma redução de 0,38 p.p., representando uma variação negativa de -4,24%.

Os demais bancos mantiveram suas taxas.

### Cheque Especial

**A taxa média dos bancos pesquisados foi de 7,96% ao mês.** Não houve alteração das taxas praticadas pelas instituições. Desde fevereiro/21 a taxa média de cheque especial permanece a mesma

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na última reunião manter a taxa Selic em 10,50% a.a. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 30 e 31 de julho de 2024.

Ainda é prudente o consumidor continuar fugindo dessas linhas de crédito, mas se realmente for necessário recorrer ao empréstimo pessoal, é imprescindível que o consumidor verifique cuidadosamente, antes de contratar, as taxas, os juros, encargos e todas as condições previstas em contrato e compará-las com outras modalidades de crédito com juros menores, como por exemplo a do empréstimo consignado.

**Núcleo de Pesquisas – EPDC – Procon-SP 10/07/24**



**DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS  
EM JULHO/2024**

<b>Bancos</b>	<b>Empréstimo Pessoal (ao mês)</b>	<b>Cheque Especial (ao mês)</b>
Banco do Brasil	6,27%	7,73%
Bradesco	8,59%	8,00%
Caixa Econômica Federal	5,99%	8,00%
Itaú	9,49%	8,00%
Safra	7,25%	8,00%
Santander	9,99%	8,00%

Data da Coleta: 02/07/2024

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal o prazo de contrato é de 12 meses.

**COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS**

	<b>Taxas</b>	<b>Bancos</b>	<b>%</b>
<b>Empréstimo Pessoal</b>	<b>Menor</b>	Caixa Econômica Federal	5,99
	<b>Maior</b>	Santander	9,99
	<b>TAXA MÉDIA AO MÊS</b>		<b>7,93</b>
	<b>TAXA EQUIVALENTE AO ANO</b>		<b>149,87</b>
<b>Cheque Especial</b>	<b>Menor</b>	Banco do Brasil	7,73
	<b>Maior</b>	Demais bancos	8,00
	<b>TAXA MÉDIA AO MÊS</b>		<b>7,96</b>
	<b>TAXA EQUIVALENTE AO ANO</b>		<b>150,56</b>

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTES MATERIAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS  
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE